



PORTARIA



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão da servidora SILEI MOURA DA SILVA ao município de Esplanada/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Esplanada pela cessão do(a) servidor(a) SILEI MOURA DA SILVA;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação para Cessão de Servidores firmado entre o município de Itapicuru/BA e o município de Esplanada/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER ao município de Esplanada/BA, a servidora municipal SILEI MOURA DA SILVA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 4955, pelo período de 10 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o município de Itapicuru/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES
Secretário Municipal de Administração